



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

GELSON DE MATTOS PEREIRA, Brasileiro, Solteiro, RG 4079560068 / SSP - RS, CPF 86285904049, filho de ZELAERTE PEREIRA e MARIA DAS GRACAS DE MATTOS PEREIRA, nascido em 31/03/1981, Endereço - RUA TEIXEIRA DE FREITAS 797 CAMAQUA .

30 de janeiro de 2025, às 18:13:13

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **0526ea6d645bf276a9829b1a0c815dbf**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.